

"ANO = 1.977"

Lei n.º 84 de 14 de Fevereiro de 1.977

"Autoriza alienação de uma Camioneta C-10 ano 1.975, de propriedade do município e adquirir novo veículo utilitário para o município, e de outros procedimentos."

O Prefeito Municipal de Formosa do Araguaia, Estor de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar uma Camioneta C-10 marca Chevrolet modelo 1.975, Gabinete Duplo, usada, de propriedade do município e adquirir um novo veículo utilitário para o município sobre a cautela de tomada de preço.

Art. 2.º A alienação do veículo a Terceiros ou firmas interessadas, obedecerá o procedimento de licitação, leilão público e avaliação prévia, pelo termo de concorrência aos interessados.

Art. 3.º Para aquisição de um outro veículo o chefe de Executivo, poderá utilizar-se de recursos financeiros produzidos pela alienação do veículo especificado no artigo seguinte, e ainda ficará autorizado a contra-ir empréstimos de financiamento, praticar os atos que se fizerem necessários a operações de crédito perante as entidades bancárias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal
de Formosa do Praguai, aos 14 dias do
mês de Fevereiro de 1927.

Hermínio Azevedo Soares.
Prefeito

Antônio Guir
Secretário